



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 10.773 DE 02 DE ABRIL DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.912.688,33 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.912.688,33 (cinco milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1000.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	4.140.800,00
	<u>GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM</u>	
27.10.06.181.0101.3033.4.4.90.00	<u>SEGURANCA</u>	<u>1.771.888,33</u>
TOTAL		5.912.688,33

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 5.912.688,33 (cinco milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes das Fontes de Recursos 02 e 05, relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0523 e 100.0003, e apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento